



Ministério da Educação
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
Diretoria de Avaliação
45.inte@capes.gov.br

Ofício Conjunto nº 45/2015/CA-DAV/CAPES

Brasília, 03 de julho de 2015

Aos Senhores Coordenadores de Programas de Pós-Graduação da Área Interdisciplinar

Assunto: **Seminário de Acompanhamento dos Programas de Pós-Graduação da Área Interdisciplinar**

Senhor(a) Coordenador(a),

Vimos, por meio deste, convidar V. Sa. para o Seminário de Acompanhamento dos Programas de Pós-Graduação da Área de Interdisciplinar que realizar-se-á na CAPES, Brasília-DF¹, no(s) dia(s) 02, 03 e 04 de setembro de 2015. Caso V.Sa. não possa comparecer, contamos com a presença do Vice-coordenador ou representante do Programa.

Abaixo, encaminhamos o detalhamento de nossa reunião.

Programação preliminar da reunião:

02/setembro

09:00 – 09:30 – Abertura

09:30 – 10:30 – Apresentação – Diretoria da DAV-CAPES

10:30 – 11:30 – Apresentação “Sustentabilidade de Cursos/Programas de Pós-graduação na Área Interdisciplinar”

11:30 – 12:30 – Apresentação Plataforma Sucupira

14:00 – 15:30 – Apresentação “Avaliação Qualitativa/Quantitativa na PNPG”

16:00 – 18:30 – Apresentação Análise-Classificação Qualis 2013-2014

03/setembro

09:00 – 12:00 – Apresentação “Fotografia de meio de percurso para o quadriênio 2013-2016 de Cursos/Programas da Área Interdisciplinar”.

14:00 – 16:00 – Grupos de Trabalho “Qualis”

16:30 – 18:30 – Grupos de Trabalho “Documento de Área”

04/setembro

09:00 – 11:30 – Apresentação de Súmulas dos GTs “Qualis” e “Documento de Área”

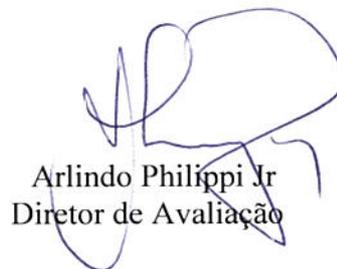
13:00 – 15:00 – Plenária

¹ Endereço: Setor Bancário Norte, Quadra 2, Lote 6, Bloco L – Brasília, DF

Ressaltamos a importância da sua participação para discutirmos e planejarmos, em conjunto, as metas e diretrizes da área. Além disso, esta será uma oportunidade para colocarmos em discussão as ações que envolvam o desempenho do Programa sob sua coordenação.



Adelaide Faljoni-Alario
Coordenadora da Área Interdisciplinar



Arlindo Philippi Jr
Diretor de Avaliação

As despesas com passagem, hospedagem, deslocamento e alimentação são de responsabilidade dos respectivos Programas de Pós-Graduação. A Diretoria de Avaliação não financiará quaisquer desses itens, mesmo a título de complementação ou contrapartida.